



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.715  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.867 DE 21/12/2022;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(275) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	268.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>268.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(129) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	41.000,00
<b>02.07</b>			
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>			
<b>.0018 URBANISMO</b>			
15.451.0018.1082		REFORMA DE PRAÇAS - SDR DEMANDA 029352	
(641) 4.4.90.51.00	91	Obras e instalações	107.000,00
<b>02.08</b>			
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>.0018 URBANISMO</b>			
18.541.0018.1077		AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA ASQUARE	
(608) 4.4.91.51.00	91	Obras e instalações - Intra Ofss	100.000,00
18.541.0018.1041		AMPLIAÇÃO BARRACÃO RECICLAGEM	
(738) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	<u>20.000,00</u>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>268.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa